

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE 35.3.0001506.1

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

Lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como facultado pelo artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

1. DATA, HORA E LOCAL:

27 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Av. Ernst Mahle, 2.000.

2. PRESENCAS:

Presentes os acionistas representando 76,6% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria, e ainda o Sr. Valdir Augusto Assunção, representante da empresa de auditoria PriceWaterhouseCoopers.

3. MESA:

Presidente: Peter Paul Wilhelm Grunow - Presidente do Conselho de Administração;

Secretário: José Henrique Orrin Camassari.

4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:

Os editais de convocação foram publicados em 27, 28 e 29 de março de 2018 nas folhas 245, 277 e 160, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 27, 28 e 29 de março, no jornal "Valor Econômico", nas folhas nas folhas E104, E8 e E6 e nos dias 29 de março de 2018, 07 e 14 de abril de 2018, no jornal "Gazeta Guaçuana", nas folhas 04a, 05a e 05a.

O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Valor Econômico e na Gazeta Guaçuana, na edição de 20/03/2018.

A Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária acerca das matérias a serem deliberadas e todos os demais documentos referidos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados na rede mundial de computadores nas páginas eletrônicas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei de S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;

2. Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social, proposta de distribuição de dividendos adicionais, ratificação dos dividendos pagos, inclusive sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2017, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2017;
3. Análise e aprovação do orçamento de investimentos para o exercício de 2018;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, e fixação da remuneração;
6. Fixação da remuneração global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(i) Instalada a Assembleia, inicialmente, o Secretário comunicou aos presentes que a Companhia recebeu 74 (setenta e quatro) Boletins de Voto a Distância, totalizando 8.845.710 ações, representando 6,9% do Capital Social e contendo votos relativos às matérias da presente Assembleia Geral Ordinária, conforme mapa sintético divulgado ao mercado no dia 26 de Abril de 2018, lido pelo Presidente e disponibilizado para a consulta dos presentes;

(ii) Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, uma vez que foram divulgados na forma do estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 e se encontram sobre a Mesa à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia;

(iii) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; e,

(iv) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

7. DELIBERAÇÕES:

A convite do Senhor Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Pancini de Sá e o Contador, Sr. Daniel de Oliveira Camargo, realizaram uma explanação sobre o desempenho da Companhia durante o ano de 2017 e orçamento de investimentos para o ano de 2018, em linha com as informações disponibilizadas na Proposta da Administração (elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 481/09).

O Sr. Presidente, após as apresentações realizadas, informou que não havendo qualquer pedido de retificação dos votos enviados através de Boletim de Voto a Distância, foi dado início à votação dos itens da Ordem do Dia.

Por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado:

ORDINARIAMENTE:

- (i) Aprovar, por maioria, em conformidade com os Boletins de Voto a Distância recebidos, votos escritos apresentados à mesa e votos declarados por acionistas e/ou seus representantes durante a Assembleia, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017, devidamente acompanhada do respectivo Relatório da Administração e dos Pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal, os quais foram publicados, na íntegra, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" – Caderno Empresarial, em 20 de março de 2018, nas folhas 5 a 21 e na "Gazeta Guaçuana", em 20 de março de 2018, nas folhas 7 a 14 e de forma resumida no "Valor Econômico" em 20 de Março de 2018 na folha A5, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, por força do § 5º do mesmo artigo.
- (ii) Aprovar, por unanimidade, em conformidade com os Boletins de Voto a Distância recebidos, votos escritos apresentados à mesa e votos declarados por acionistas e/ou seus representantes durante a Assembleia, a efetivação dos investimentos realizados no decorrer do ano de 2.017 no importe de R\$ 91.257.076,90 (noventa e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa centavos), de conformidade com a decisão da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2.017, com as respectivas reduções e, aprovar ainda, sem restrições ou ressalvas, o orçamento de investimentos para 2018 apresentado pela administração da Companhia, no montante de R\$ 99.500.000,00 (noventa e nove milhões e quinhentos mil reais), destinados a: a) novos produtos e processos; b) aumentos da capacidade; c) racionalizações; d) ferramentais; e) qualidade; f) terrenos e construções; g) equipamentos para pesquisa e desenvolvimento; h) tecnologia da informação; i) meio ambiente; j) intangíveis; k) manutenção e outros
- (iii) Aprovar, por unanimidade, em conformidade com os Boletins de Voto a Distância recebidos, votos escritos apresentados à mesa e votos declarados por acionistas e/ou seus representantes durante a Assembleia, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.017, no valor de R\$ 237.305.433,73, na seguinte forma: a) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 11.865.271,69 (onze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 5 % do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) juros sobre o capital próprio, líquidos do Imposto de Renda, imputados aos dividendos pagos em 15 de setembro de 2017 no montante de R\$ 43.664.547,37, correspondendo a R\$ 0,3376669009, por ação ordinária, conforme reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de agosto de 2017; c) juros sobre o capital próprio, líquidos do Imposto de Renda, imputados aos dividendos pagos em 21 de dezembro

de 2017, no montante de R\$ 19.047.495,66, correspondendo a R\$ 0,1465144682, por ação ordinária, conforme reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de novembro de 2017; d) juros sobre o capital próprio, líquidos do Imposto de Renda, imputados aos dividendos e que serão pagos em 24 de maio de 2018, no montante de R\$ 12.816.969,20, correspondendo a R\$ 0,0985321796, por ação ordinária, conforme reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de dezembro de 2017; e) dividendos complementares, a serem pagos em 24 de maio de 2018, no montante de R\$ 143.634.100,94 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cem reais e noventa e quatro centavos) correspondente a R\$ 1,1194433801 por ação ordinária, conforme aprovado nesta Assembleia Geral Ordinária, levando em consideração a posição acionária de 04/05/2018 (ex-proventos 07/05/2018); e, f)- Manutenção do Montante de R\$ 157.761.325,09 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), na conta de reserva para expansão e modernização, a fim de fazer face a investimentos futuros, conforme consta de orçamento preparado pela Administração, a ser implementado nos próximos três anos e mencionado no item (ii) acima, tudo conforme proposta de destinação do lucro líquido do exercício, elaborada nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09 e colocada à disposição dos acionistas.

- (iv) Aprovar, por maioria, em conformidade com os Boletins de Voto a Distância recebidos, votos escritos apresentados à mesa e votos declarados por acionistas e/ou seus representantes durante a Assembleia, o número de cinco titulares para composição do Conselho de Administração, e o mesmo número de suplentes, verificando-se, então, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes pelos acionistas majoritários da Companhia: **PETER PAUL WILHELM GRUNOW**, alemão, casado, industrial, portador da carteira de identidade RNE W416196-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.222.338-23, residente e domiciliado na cidade de Campinas, São Paulo, como membro efetivo e para seu suplente **LILIANA FACCIANOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG SSP/SP 7.624.164 e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.461.928-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **HEINZ KONRAD JUNKER**, alemão, casado, Doutor em Engenharia Mecânica, portador da carteira de identidade RNE V263943-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.554.108-36, residente e domiciliado na cidade de Stuttgart, Alemanha, como membro efetivo e para seu suplente **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 2.844.527-SP e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 007.264.868-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **BERNHARD VOLKMANN**, alemão, casado, Doutor em Economia, portador da carteira de identidade RNE W296165-L e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.909.098-76, residente e domiciliado na cidade de Stuttgart, Alemanha, como

membro efetivo e para seu suplente **WOLFGANG WERNER ERNST FRITZ FRITZEMEYER**, alemão, casado, advogado, Passaporte nº CH1HW23G9, residente e domiciliado na cidade de Munique, Alemanha, o qual tomará posse após a emissão do visto pelas autoridades competentes e **EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG 5610378 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.465.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como membro efetivo e para seu suplente **JOSE GOMES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 3.804.064 e inscrito no CPF/MF sob nº 454.248.028.34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e, pelos acionistas minoritários, em votação em separado, e, conforme declarado por seus representantes, verificou-se a eleição, como conselheiro independente, do Sr. **REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 8.781.281 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.662.408-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para seu suplente **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 14.009.886-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.427.468-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam aos acionistas e à Companhia, em instrumento próprio e que está arquivado na sede da Companhia, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembleia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02.

- (v) Os acionistas minoritários presentes, em conformidade com os Boletins de Voto a Distância recebidos, votos escritos apresentados à mesa e votos declarados por acionistas e/ou seus representantes durante a Assembleia, e, representando em conjunto, 13,5% do capital social, requereram: (a) que seja mantido o Conselho Fiscal para o exercício de 2018, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, e, (b) fixada, para cada um dos membros efetivos, remuneração mensal nunca inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, determinando o número de três titulares para a composição do Conselho Fiscal e até o mesmo número de suplentes. Os membros do Conselho Fiscal receberão 12 honorários mensais e não haverá benefícios, verbas de representação e participação nos resultados. Assim,

tendo em vista a proposta do referido grupo de acionistas, foi aprovada a eleição, na forma da Lei 6.404/76, dos seguintes membros efetivos e suplentes para a composição do Conselho Fiscal: (a) pelos acionistas minoritários presentes e conforme declarado por seus representantes, foram eleitos os Srs. **ROBERTO MORENO PINA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 18.870.154-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.322.348-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente **MARINA ARANTES BRAGA PRADO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 43.459.719-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.508.148-05, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) pelos acionistas majoritários, conforme declarado por seus representantes, foram eleitos os Srs. **AXEL ERHARD BROD**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RNE W432250-Z e inscrito no CPF/MF nº 787.729.907-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo e, para seu suplente, **MARIA VANESSA GOLDBAUM REZENDE SAHAD**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 20.519.862-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 172.260.046-95, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Srs. **HELIO CARLOS DE LAMARE COX**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 2402538 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.152.157-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente, **DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 16.338.982 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.791.958-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes foram, desde logo, declarados empossados em seus cargos.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam aos acionistas e à Companhia, em instrumento próprio e que está arquivado na sede da Companhia, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembleia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02.

- (vi) Aprovar, por maioria, em conformidade com os votos escritos apresentados à mesa, a fixação do montante global anual, da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em até R\$ 6.700.522,94 (seis milhões, setecentos mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), remuneração essa a ser distribuída conforme disposto nos artigos 17 e 24 do Estatuto Social.

8. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Os documentos relativos às deliberações desta Assembleia foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia.

Nos termos das Instruções CVM 480 e 481 e alterações posteriores, o mapa final de votação segue como anexo da presente ata.

9. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. PETER PAUL WILHELM GRUNOW, na qualidade de acionista e presidente da mesa; JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI, na qualidade de acionista e secretário da mesa; pp. MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Liliana Faccio Novaretti; MAHLE INDUSTRIEBITEILIGUNGEN GMBH, Liliana Faccio Novaretti; LILIANA FACCIO NOVARETTI, na qualidade de acionista; pp. INVESCO GLOBAL SMALL CAP EQUITY POOL representado por sua instituição administradora Banco BNP Paribas do Brasil SA e representado por Sandro Luiz Komatsu Malaquias; pp. TEMPLETON EM MARK INVEST TRUST PLC, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD A SE VAN S F, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, FRANKLIN TEMPLETON V INSURANCE PROD TRUST - T D M VIP FUND, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US), STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - T. E. M. BALANCED FUND, os onze representados por sua instituição administradora J.P. MORGAN S.A -DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e representados por Sandro Luiz Komatsu Malaquias; pp. SKOPOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIM INVESTIMENTO EM ACOES MAINA; FIA GUAXE; SKOPOS BLUE BIRDS FIA, SKOPOS MARATHON I FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES TRILHA, WARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, EMPYREO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, os oito representados por Marcelo Cerize, por BOSTON PATRIOT CONGRESS ST LLC; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP LONG-SHORT EQUITY FUND,LL, os dois representado por sua instituição administradora Itaú Unibanco S.A e representado representados por Sandro Luiz Komatsu Malaquias; S.A; JORGE DE JESUS LONGATO.

Confere com o Original

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

José Henrique O. Camassari
Secretário